

O comitê interno do PIBIC/UNIVAP torna público o **resultado final** da avaliação do PIBIC/Edital Interno 01/2024.

Classificação PIBIC-CNPq-Univap - 2024

Processamento de Materiais				
	Nome do(a) orientador(a)	Nome do(a) aluno(a)	Pontuação	Situação
1	Leandro José Raniero	Pedro Henrique P. de S. Gouvea de Mello	7.740,6	Com Bolsa
2	Ivone Regina de Oliveira	Vanessa Gabrielle da Silva	6.994,4	Com Bolsa

Engenharia Biomédica				
	Nome do(a) orientador(a)	Nome do(a) aluno(a)	Pontuação	Situação
1	Juliana Ferreira Strixino	Mariany F. da Silva Gravito de Carvalho	5.933,0	Com Bolsa
2	Cristina Pacheco Soares	Luiza de Andrade Giraldi	5.065,0	Com Bolsa
3	Mário Oliveira Lima	Lilian Souza Soares da Costa e Silva	4.262,5	Lista de espera
4	Andreza Ribeiro Simioni	Letícia Gabriela Machado Pinto	2.960,1	Lista de espera

Física e Astronomia				
	Nome do(a) orientador(a)	Nome do(a) aluno(a)	Pontuação	Situação
1	Oli Luiz Dors Junior	Pedro Camargo Santos	6.076,0	Com Bolsa
2	Virginia Klausner de Oliveira	Laura Luiz Trigo	3.169,1	Com Bolsa
3	Alan Prestes	Josiely A. do Espírito Santo Toledo	2.766,5	Lista de espera
4	Arian Ojeda Gonzalez	Guilherme Gonçalves Hermano	2.495,0	Lista de espera
5	Irapuan R. de Oliveira Filho	João Victor Britto Vichoski	2.340,0	Lista de espera

Planejamento Urbano e Regional				
	Nome do(a) orientador(a)	Nome do(a) aluno(a)	Pontuação	Situação
1	Lidiane Maria Maciel	Maria Esther Vaz Mendes	3.680,6	Com Bolsa
2	Maria Angélica Toniolo	Júlia Delgada Ribeiro	2.055,0	Lista de espera

Distribuição de 7 quotas após resultado da Chamada CNPq Nº 05/2024 PIBIC - Edição 2024-2027. A distribuição foi baseada no item 3.2 do edital interno:

Programa	Quotas
Processamento de Materiais	2
Engenharia Biomédica	2
Física e Astronomia	2
Planejamento Urbano e Regional	1

**Informação geral:** Na data de publicação deste resultado, as 7 bolsas já estão disponíveis para cadastramento na plataforma Carlos Chagas do CNPq pelo coordenador do programa PIBIC. Após o cadastramento, o bolsista receberá um e-mail com o termo de aceite da bolsa, que deverá ser aceito o mais rapidamente possível. Além disso, o bolsista deverá abrir uma conta corrente simples no Banco do Brasil, que pode ser aberta online (não precisa de declaração do coordenador PIBIC). Após aberta a conta corrente, ela deverá ser registrada pelo bolsista na plataforma Carlos Chagas para recebimento da mensalidade da bolsa. Para implementar a bolsa o coordenador PIBIC deverá cadastrar: o CPF do bolsista e do orientador, título do projeto, palavras chaves, área de conhecimento, e-mail de bolsista e orientador e Homepage do currículo do orientador. Se solicita que o orientador envie um e-mail para [arian@univap.br](mailto:arian@univap.br) o mais rápido possível com as informações listadas na sentença anterior.

São José dos Campos, 29 de agosto de 2024.

Arian Ojeda Gonzalez  
Coordenador do PIBIC/CNPq/UNIVAP